



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 418

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.leg.br](http://www.zacarias.sp.leg.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 418

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 136/21 DE 14 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Edilene Aparecida Galdioli Silva, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 137/21 DE 14 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Denise Costa Figueiredo,

funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "farmacêutica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de julho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

#### PORTARIA Nº 138/21 DE 14 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Benilson Gomes Costa, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Procurador Jurídico Municipal", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de Junho a 21 de junho de 2.021, referente aos períodos aquisitivo de 16/04/2019 a 20/04/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de Junho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 418

Página 3 de 4

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### PORTARIA Nº 139/21 DE 14 MAIO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Eliene Lopes de Souza Melo, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Recepcionista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 07 de junho a 21 de junho de 2.021, referente ao período aquisitivo de 13/03/2019 a 12/03/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de junho de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 054/2021. PREGÃO PRESENCIAL 020/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ 00.759.039/0001-97, o valor de R\$73.800,00, referentes ao objeto "Contratação de Serviços Especializados em Fornecimento e Instalação de SUPORTES E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO em ruas e avenidas no perímetro urbano municipal." AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 17 de maio de 2021.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 056/2021. PREGÃO PRESENCIAL 021/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO aos licitantes: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 37.227.550/0001-58, o valor de R\$184.339,73; CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 18.237.962/0001-24, o valor de R\$177.891,29; e INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quarta-feira, 19 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 418

Página 4 de 4

ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI – ME, o valor de R\$210.518,30, referentes ao objeto “Registro de Preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atender a demanda dos Setores da Administração, no decorrer do Exercício de 2021.” AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 18 de maio de 2021.

---

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal